

ESCLARECIMENTO 7 –

"Venho através desta, solicitar esclarecimentos a respeito do PROCESSO Nº 23000.031406/2016-13 no que tange ao "Encarte C - Planilha de Formação de Preços", as quais seguem: No MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS da referida planilha os submódulos: 4.3 Afastamento Maternidade; 4.4 Provisão para Rescisão; e 4.5 Custo de Reposição do Profissional Ausente são de preenchimento obrigatório? Posso absorver tais custos, caso ocorram, aos custos da empresa, suprimindo-os da minha formação de preço? Desde já agradeço pela atenção e presteza."

RESPOSTA

Sugerimos observar o Modelo de Planilha disponibilizado no Termo de Referência e preenchê-lo de acordo com a Legislação trabalhista e previdenciária vigentes.